



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 113/2024 TRE-AL/PRE/GPRES

Autoriza a suspensão do atendimento presencial na 11ª Zona Eleitoral (Pão de Açúcar/AL) no período de 19 e 21 de fevereiro de 2024.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pelo artigo 18, incisos XXIII e XXXIV, da Resolução TRE/AL nº 15.933/2018, Regimento Interno desta Corte,

CONSIDERANDO o desligamento temporário do fornecimento de energia elétrica no imóvel onde se localiza o Cartório da 50ª Zona Eleitoral, conforme comunicado pela concessionária de energia elétrica ([1460298](#)).

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 0001888-07.2024.6.02.8050.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a suspensão do expediente presencial na 50ª Zona Eleitoral, sediada no Município de Maravilha/AL, na data de 13 de março de 2024, quarta-feira.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Desembargador KLEVER RÊGO LOUREIRO

Presidente